



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 851/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 184/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

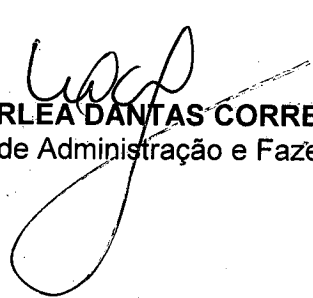
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº184/2008 PMU, objetivando aquisição de 01 (um) veículo 0km para uso da Coordenadoria Municipal da Mulher" conforme convenio nº 53/2008-SPM/PR, que entre si celebram a União, por intermédio da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres da Presidência da Republica e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora a empresa: AUTORAMA AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA. no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2008.

NELIO NIVALDO GUAZZELLI
Prefeito Municipal em Exercício


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / setembro / 20 08
DE N.º 8.390
UMUARAMA, 23 / set / 20 08.
Otilio Paula Neves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO